

Edital

Consulta pública — reconhecimento de interesse público estratégico de projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na União das Freguesias de Campo e Louredo.

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022, deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta para reconhecimento de interesse público estratégico de projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na União de Freguesias de Campo e Louredo.

Em cumprimento da proposta aprovada, determina -se a abertura do período de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de trinta dias, contados, a partir do dia de publicação do presente aviso no Diário da República (de 25 de julho a 05 de setembro de 2022).

A memória descritiva do projeto estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município (www.povoadelanhoso.pt/) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

Póvoa de Lanhoso, 25 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)